PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2896, de 26 de dezembro de 2012.

Denomina Dr. Paulo Roberto Silvino Assunção o prédio da UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - UAPS, localizado à Rua Alberto Woods Soares, nº 179, no Bairro Dona Luizinha, nesta cidade de Itabirito - MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Dr. Paulo Roberto Silvino Assunção** o prédio da Unidade Atenção Primária da Saúde - UAPS, localizado à Rua Alberto Woods Soares, nº 179, no Bairro Dona Luizinha, nesta cidade de Itabirito - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de dezembro de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL